

Atos do Decanato de Administração (DAF)

N. 007/2010. RESOLVE: Art. 1º Dispensar a Servidora Maria Lúcia Pinto Leal (SER, matrícula n. 137588) da função de Gestora Substituta do Plano de Trabalho FUB / FNS – Ministério da Saúde, visando ao apoio financeiro ao Projeto “Migração, Tráfico de Órgãos, Exploração Sexual e Trabalho Escravo de Mulheres Brasileiras na Perspectiva da Saúde Pública”. Art. 2º Designar a Servidora Marlene Teixeira Rodrigues (SER, matrícula n. 139319) para exercer a função Gestora Substituta do Plano de Trabalho referido, a partir de 23/12/2009. Em 6/1/2010.

N. 008/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ana Valéria Machado Medonça (DSC, matrícula n. 1030299) e Maria Fátima de Sousa (DSC, matrícula n. 1026089) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Saúde Coletiva, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNS, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “JORNADAS DO CONHECIMENTO: APRENDENDO E FAZENDO A SAÚDE COLETIVA – CONSTRUINDO UMA AGENDA EM DEFESA DO SUS”. Em 7/1/2010.

N. 009/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Maria Fátima de Sousa (DSC, matrícula n. 1026089) e Edgar Merchan Hamann (DSC, matrícula n. 150029) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Saúde Coletiva, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNS, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “DA POLÍTICA INSTITUCIONAL AOS PROCESSOS DO CUIDAR: ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS PRÁTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS EQUIPES DO PSF NO BRASIL E SEUS SIMILARES EM CUBA, CANADÁ, CHILE, PERU, VENEZUELA, PORTUGAL E COLÔMBIA”. Em 7/1/2010.

N. 010/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Edgar Merchan Hamann (DSC, matrícula n. 150029) e Maria Margarita Urdaneta Gutierrez (DSC, matrícula n. 1014447) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Saúde Coletiva, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNS, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Estruturação, Implantação e Consolidação dos Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da saúde e Cultura de Paz”. Em 7/1/2010.

N. 011/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Iara Lúcia Gomes Brasileiro (CET, matrícula n. 25291) e Neio Lúcio de Oliveira Campos (CET, matrícula n. 751855) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Excelência em Turismo, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Termo de Cooperação FUB / MTur, objetivando a descentralização de recursos financeiros para viabilizar a execução do Projeto “Turismo e Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. Em 7/1/2010.

N. 012/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Neio Lúcio de Oliveira Campos (CET, matrícula n. 751855) e Domingos Sávio Spezia (CET, matrícula n. 131768) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Excelência em Turismo, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MinC, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Implantação de um Memorial Kalunga na região da Chapada dos Veadeiros – GO / Reserva da Biosfera de Goyaz”. Em 7/1/2010.

N. 013/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ícaro dos Santos (ENE, matrícula n. 1015389) e Geovany Araújo Borges (ENE, matrícula n. 999636) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Engenharia Elétrica, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNS, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Ampliação de Área para o Laboratório de Certificação de Equipamentos Médicos”. Em 7/1/2010.

N. 014/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ícaro dos Santos (ENE, matrícula n. 1015389) e Geovany Araújo Borges (ENE, matrícula n. 999636) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Engenharia Elétrica, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNS, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Fomento às atividades de pesquisa e estruturação do laboratório de certificação de produtos e aquisição de equipamento e material permanente para o desenvolvimento, qualificação e inovação de produtos”. Em 7/1/2010.

N. 015/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Elimar Pinheiro do Nascimento (CDS, matrícula n. 798649) e Donald Rolfe Sawyer (CDS, matrícula n. 1014307) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Desenvolvimento Sustentável, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MCT, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Implantação do CVT do Centro de Desenvolvimento Sustentável”. Em 7/1/2010.

N. 016/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Fernando Oliveira Paulino (JOR, matrícula n. 1037234) e Luiz Martins da Silva (JOR, matrícula n. 765431) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Jornalismo, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Termo de Cooperação FUB / EBC, objetivando o desenvolvimento de pesquisas especializadas, análises críticas da programação e produção de publicações e programas de rádio e televisão com conteúdo analítico. Em 7/1/2010.

N. 024/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Wilsa Maria Ramos (UAB/DEG, matrícula n. 101721) e Athail Rangel Pulino (CEAD, matrícula n. 67385) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na UAB – Decanato de Graduação e no Centro de Educação a Distância, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / CAPES / FNDE, objetivando o apoio financeiro para aquisição de equipamentos para implementação dos serviços de conferência-web e equipar núcleos de educação a distância, salas de coordenação e tutoria de cursos, com a finalidade de amparar os Pólos de apoio presencial dos cursos do Sistema UAB. Em 14/1/2010.

N. 034/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Antônio Xavier de Campos (FAV, matrícula n. 147451) e Cristina Schetino Bastos (FAV, matrícula n. 1034481) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MCT, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Potencialidade, Cultivo e Produção de sementes de pinhão manso (*Jatropha curcas Linn*), no Distrito Federal e Região do Entorno”. Em 20/1/2010.

N. 035/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Cleudson Nery de Castro (FM, matrícula n. 4046628) e Ana Maria Nogales Vasconcelos (CEAM, matrícula n. 0404700) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Medicina e no Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNS, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Livro Saúde Brasil: Uma análise de situação de saúde”. Em 20/1/2010.

N. 036/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ana Maria Nogales Vasconcelos (CEAM, matrícula n. 594407) e Elisabeth Carmem Duarte (FM, matrícula n. 1013980) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares e na Faculdade de Medicina, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNS, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Capacitação em leitura e produção de indicadores demográficos e de saúde”. Em 20/1/2010.

N. 100/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, as servidoras Leocádia Aparecida Chaves (DEX, matrícula n. 1040413) e Luciana Helena Coelho Milhomens Fonseca (DEX, Matrícula n. 1006835) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Extensão (DEX) observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo de Cooperação FUB / VIVER ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA, código FUB n. 7619, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais e educacionais que tem por objetivo a democratização e o compartilhamento de saberes, bem como a capacitação profissional que possibilite o surgimento de novas alternativas que facilitem o desenvolvimento do indivíduo e da comunidade da Cidade Estrutural – DF. Em 28/5/2010.

N. 101/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Carlos Henrique Marques da Rocha (FUP-UnB, matrícula n. 984621) e Sérgio Ronaldo Granemann (Engenharia de Produção, Matrícula n. 1006304) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade UnB-Planaltina (FUP-UnB) e no Curso de Engenharia da Produção, na FT, respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação FUB / Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, código FUB n. 7613, que tem por objeto o desenvolvimento de estudos técnicos e científicos para o aperfeiçoamento da modelagem da ANTAQ nos estudos de viabilidade dos projetos de arrendamento portuário e na determinação do valor mínimo a ser pago pela concessão do serviço, bem como o desenvolvimento de Modelos de Edital e Contratos para Arrendamentos Portuários. Em 17/6/2010.

N. 102/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abrahão Moura (DEG matrícula n. 145378) e Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT código FUB n. 7612, que tem por objeto a concessão de estágio entre a ECT e a Fundação Universidade de Brasília, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de participarem no Programa de Estágio da Empresa, na Diretoria Regional de Brasília, com aprendizado de competências próprias das atividades de estágio com contextualização curricular, objetivando à preparação do aluno como cidadão e trabalhador. Em 28/5/2010.

N. 104/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Tomás de Aquino Guimarães (ADM, matrícula n. 149845) e Janann Joslin Medeiros (ADM, Matrícula n. 994227) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Administração - ADM, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo de Cooperação FUB / SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, código FUB n. 7572, que tem por objeto a realização de estudos e pesquisas relacionados com as atividades de administração judiciária do Superior Tribunal de Justiça, envolvendo professores e alunos da Universidade e pesquisadores vinculados a outras instituições de ensino superior ou centros de pesquisa indicados pela UnB. Em 28/5/2010.

N. 105/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores José Roberto Rodrigues Pinto (EFL, matrícula n. 1008455) e Carmen Regina Mendes de Araújo Correia (CRAD, matrícula n. 148466) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Engenharia Florestal e no Centro de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradadas, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MMA, visado ao apoio financeiro para o Projeto intitulado “Desenvolvimento de ações de recuperação de áreas degradadas, por intermédio do Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas da Bacia do rio São Francisco (CR-ad): bioma Cerrado, visando a implantação de modelos demonstrativos de recuperação na sub-bacia do rio Paracatu, trecho Médio São Francisco”. Em 31/5/2010.

N. 106/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Wilsa Maria Ramos (UAB/DEG, matrícula n. 101721) e Athail Rangel Pulino (CEAD, matrícula n. 67385) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Ensino de Graduação – Universidade Aberta do Brasil e no Centro de Educação a Distância,

observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Aquisição de veículo, a fim de atender as demandas dos cursos e projetos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil”. Em 31/5/2010.

N. 107/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Maria Isabel Montandon (DEG, matrícula n. 136905) e Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, matrícula n. 850748) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Ensino de Graduação e na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / CAPES, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “INTEGRAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA”. Em 31/5/2010.

N. 108/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Domingos Sávio Spezia (CET, matrícula n. 131768) e Neio Lúcio de Oliveira Campos (CET, matrícula n. 751855) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Excelência em Turismo, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Termo de Cooperação Simplificado de Descentralização Orçamentária FUB / MTur, objetivando a descentralização de recursos financeiros para viabilizar a execução do Projeto “Pesquisa de Perfil de Participantes e Movimentação Econômica do 5º. Salão de Turismo – Roteiros do Brasil - 2010”. Em 4/6/2010.

N. 109/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Maria da Graça Luderitz Hoefel (DSC, matrícula n. 1009711) e Márcio Florentino Pereira (DSC, matrícula n. 1008625) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Saúde Coletiva, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MinC, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Vidas Paralelas”. Em 4/6/2010.

N. 110/2010. RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a pedido, a Servidora Jeanine Maria Felfili Fagg (CRAD, matrícula n. 121606) da função de Gestora do Termo de Cooperação FUB / INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, código FUB n. 6769 – que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, para a implantação de Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas – CR-ad, no Centro de Treinamento de Educação Ambiental de Paracatu-MG e recuperação de áreas degradadas em Paracatu-MG e municípios de entorno, no âmbito do programa de

revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco. Art. 2º Designar o Servidor José Roberto Rodrigues Pinto (EFL, matrícula n. 1008455), para exercer a função de Gestor do Convênio referido, a partir de 25 de maio de 2010. Art. 3º Ratificar a Servidora Carmen Regina Mendes de Araújo Correia (CRAD, Matrícula n. 148466), para continuar exercendo a função de Gestora Substituta do Termo de Cooperação referido. Em 7/6/2010.

N. 111/2010. RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a pedido, a Servidora Ana Maria Nogales Vasconcelos (CEAM, matrícula n. 0404700) da função de Gestora Substituta do Plano de Trabalho FUB / FNS – Ministério da Saúde, visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto “Livro Saúde Brasil: Uma análise de situação de saúde”. Art. 2º Designar a Servidora Elizabeth Carmen Duarte (NMT, matrícula n. 1013980) para exercer a função Gestora Substituta do Plano de Trabalho referido, a partir de 01/06/2010. Art. 3º Ratificar o Servidor Cleudson Nery de Castro (FM, Matrícula n. 511161), para continuar exercendo a função de Gestor do referido Projeto. Em 10/6/2010.

N. 112/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, as servidoras Mônica Castagna Molina (FUP, matrícula n. 989568) e Laís Mourão de Sá (FUP, matrícula n. 750301) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade UnB Planaltina, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, visado ao apoio financeiro para a realização do III Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo, III Seminário sobre Educação Superior e as Políticas para o Desenvolvimento do Campo Brasileiro e do I Seminário Internacional de Pesquisa em Educação do Campo. Em 14/6/2010.

N. 113/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Paulo Carlos Du Pin Calmon (CEAG, matrícula n.145114) e Marcelo Grangeiro Quirino (CEAG, Matrícula n. 1039466) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Estudos Avançados de Gover. E Administ. Pública (CEAG / FACE), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, código FUB n. 7620, que tem por objeto estabelecer as bases de um programa de cooperação técnica científica entre as instituições, com vistas a propor e criar instrumentos de implementação, estabelecer as formas e condições das quais os partícipes reunirão seus esforços, recursos e competências e promover o intercâmbio de informações técnicas. Em 23/6/2010.

N. 114/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CEAG, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e

no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / DIGITEL S/A INDÚSTRIA ELETRÔNICA, código FUB n. 7622, que tem por objeto dar continuidade ao projeto de colaboração celebrado entre a Digitel e o Laboratório ANDES (Algorithms, Networks, Distributed and Embedded Systems) do Departamento de Ciências da Computação (CIC), Universidade de Brasília (UnB), o qual teve início em Março de 2009. Através deste ambiente de colaboração, pretende-se ampliar as funcionalidades da plataforma do roteamento dos produtos desenvolvidos e comercializados pela Digitel. Em 23/6/2010.

N. 115/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Domingos Sávio Spezia (CET, matrícula n. 999091) e Neio Lúcio de Oliveira Campos (GEA, Matrícula n. 751855) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Excelência em Turismo (CET) e no Departamento de Geografia (GEA), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Protocolo de Intenções FUB / SECRETARIA EXECUTIVA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO DF, código FUB n. 7624, que tem por objeto a integração de esforços entre a Secretaria Executiva da Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Distrito Federal e a FUB por meio do CET, para fixar condições de cooperação mútua com a finalidade de desenvolver e efetivar ações relacionadas ao turismo, hotelaria, gastronomia e ciência e tecnologia de alimentos. Em 23/6/2010.

N. 116/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Marco Ianniruberto (IGD, matrícula n. 1010565) e Henrique Roig (IGD, Matrícula n. 1018949) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Geociências (IGD), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação FUB / FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, código FUB n. 7627, que tem por objeto Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao ACORDANTE, para a execução do Projeto intitulado "Avaliação e Gestão do Assoreamento de Reservatórios", doravante denominado PROJETO, descrito no PLANO DE TRABALHO, o qual integra este TERMO DE COOPERAÇÃO, independentemente de qualquer transcrição. Em 23/6/2010.

N. 117/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Paulo Carlos Du Pin Calmon (CEAG, matrícula n.145114) e Marcelo Grangeiro Quirino (CEAG, Matrícula n. 1039466) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Estudos Avançados de Gover. E Administ. Pública (CEAG / FACE), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, código FUB n. 7651, que tem por objeto estabelecer as bases de um programa de cooperação técnica científica entre as instituições, com vistas a propor e criar instrumentos de implementação, estabelecer as formas e

condições das quais os partícipes reunirão seus esforços, recursos e competências e promover o intercâmbio de informações técnicas. Em 23/6/2010.

N. 118/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CEAG, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / EMPRESA CELLER DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., código FUB n. 7652, que tem por objeto promover o desenvolvimento de empreendimentos tecnológicos na incubadora de Empresas do CDT e regular as relações entre os partícipes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o "Plano de Trabalho" parte integrante a este instrumento, na condição de EMPRESA INCUBADORA do Programa Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do CDT/UnB. Em 23/6/2010.

N. 119/2010. RESOLVE: Art.1º Delegar as seguintes atribuições do Diretor de Orçamento:

I – assinar notas de empenho de despesas já autorizadas pelo Ordenador de Despesas, por conta de créditos orçamentários disponibilizados, bem como as que venham substituir os termos de contratos ou aditivos, ficando limitado ao valor fixado para compras de bens e serviços na modalidade “convite”, pela Lei n. 8.666/93;

II – assinar notas de empenho de despesas referentes às rubricas do Pessoal e Encargos Sociais, à conta de créditos consignados no Orçamento da FUB;

III – proceder à anulação de notas de empenho, em decorrência de cancelamento parcial ou total de compra de bens ou serviços ou para atender a necessidade de ajuste da execução orçamentária da despesa, e

IV – autorizar a emissão de notas de empenho referentes a solicitações de suprimento de fundos à conta de recursos alocados nas Unidades, até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do limite de dispensa de licitação, estabelecido na Lei n. 8.666/93.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário atribuídas a Diretoria de Contabilidade e Finanças. Em 25/6/2010.

N. 124/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / O EMPREENDIMENTO L&M ENGENHARIA, código FUB n. 7673, que tem por objeto Promover o desenvolvimento inicial de empreendimento no Hotel de Projetos do Programa Multincubadora de Empresas do CDT e regular as relações entre as partes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 9/7/2010.

N. 125/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / PECOUS CONSULTORIA, código FUB n. 7670, que tem por objeto promover o desenvolvimento inicial de empreendimento no Hotel de Projetos do Programa Multincubadora de Empresas do CDT e regular as relações entre as partes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 9/7/2010.

N. 126/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / EMPREENDIMENTO AKAMIDO, código FUB n. 7667, que tem por objeto promover o desenvolvimento inicial de empreendimento do programa Hotel de Projetos do CDT e regular as relações entre as partes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 9/7/2010.

N. 126/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / EMPREENDIMENTO GESSONAR, código FUB n. 7668, que tem por objeto promover o desenvolvimento inicial de empreendimento no Hotel de Projetos do Programa Multincubadora de Empresas do CDT e regular as relações entre as partes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 9/7/2010.

N. 127/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ana Flávia de Granja e Barros (INT, matrícula n. 995011) e Alicio Rodrigues Boaventura (INT, Matrícula n. 131369) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, e no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 – as funções de Responsável pela Execução e Substituto respectivamente do Memorando de Entendimento FUB/UNIVERSITY OF WINNIPEG, código FUB n. 7675, que tem por objeto consentimento mútuo, as áreas de cooperação incluirão qualquer programa oferecido nas duas instituições, de acordo com o que for considerado desejável ou

possível e que as duas partes acreditem que contribuirá para o desenvolvimento da relação de cooperação entre as universidades. Em 9/7/2010.

N. 129/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / EMPREENDIMENTO AMBIENTE EFICIENTE, código FUB n. 7672, que tem por objeto promover o desenvolvimento inicial de empreendimento do programa Hotel de Projetos do CDT e regular as relações entre as partes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 9/7/2010.

N. 130/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / EMPREENDIMENTO EDUCMÉDIA ENSINO E TECNOLOGIA, código FUB n. 7666, que tem por objeto promover o desenvolvimento inicial de empreendimento do programa Hotel de Projetos do CDT e regular as relações entre as partes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 9/7/2010.

N. 131/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / EMPREENDIMENTO BIOFUTURA, código FUB n. 7664, que tem por objeto promover o desenvolvimento inicial de empreendimento do programa Hotel de Projetos do CDT e regular as relações entre as partes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 9/7/2010.

N. 132/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e

no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / EMPREENDIMENTO CONNARUS CONSULTORIA E PROJETOS, código FUB n. 7663, que tem por objeto promover o desenvolvimento inicial de empreendimento do programa Hotel de Projetos do CDT e regular as relações entre as partes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 9/7/2010.

N. 133/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / EMPREENDIMENTO IPE, código FUB n. 7671, que tem por objeto promover o desenvolvimento inicial de empreendimento do programa Hotel de Projetos do CDT e regular as relações entre as partes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 9/7/2010.

N. 135/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / EMPREENDIMENTO PRODUCTIVA, código FUB n. 7682, que tem por objeto Promover o desenvolvimento inicial de empreendimento no Hotel de Projetos do Programa Multincubadora de Empresas do CDT e regular as relações entre as partes para o desenvolvimento mútuo de projetos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 13/7/2010.

N. 136/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Compromisso FUB / CPRM, código FUB n. 7681, que tem por objeto Realização de mapeamento geológico e levantamento de recursos minerais, dentro do Programa Geologia do Brasil. Em 13/7/2010.

N. 137/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abrahão Moura (DEG matrícula n. 145378) e Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Ensino de

Graduação (DEG) e na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / MIRANTE INFORMÁTICA LTDA - ME, código FUB n. 7686, que tem por objeto Proporcionar estágio curricular, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da CONVENENTE em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com freqüências comprovada. Em 16/7/2010.

N. 138/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Dermeval Aparecido do Carmo (IGD, matrícula n. 151904) e Detlef Hans-Gert Walde (IGD, matrícula n. 087271) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Geociências, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MCT, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Adequação da Infra-Estrutura para ensino de paleontologia na UnB”. Em 16/7/2010.

N. 139/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Denise Bomtempo Birche de Carvalho (DPP, matrícula n. 139025) e Márcia de Aguiar Ferreira (DPP, matrícula n. 1017861) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MCT, visado ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Estruturação e implantação de Centros de Pesquisa e Extensão na Universidade de Brasília e no Distrito Federal. Emenda Funcional Programática da Bancada do Distrito Federal”. Em 23/7/2010.

N. 140/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Maria de Fátima Bruno de Faria (ADM, matrícula n. 1008781) e Eduardo Raupp de Vargas (ADM, Matrícula n. 1014391) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Administração – ADM/EAD, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo de Cooperação FUB / COORDENAÇÃO DE APARFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, código FUB n. 7657, que tem por objeto a Implantação do Curso de Graduação em ADM-EaD, referente ao Projeto-Piloto UAB/MEC da Região do Distrito Federal. Em 21/7/2010.

N. 141/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Lucas Vieira Barros (SIS, matrícula n. 150134) e George Sand Leão Araújo de França (SIS,

Matrícula n. 1016580) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Observatório Sismológico (SIS), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Contrato FUB / Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, código FUB n. 7655, que tem por objeto a contratação da Fundação Universidade de Brasília – FUB para prestação de serviços de monitoramento e análises sismológicas. Em 21/7/2010.

N. 142/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Glória Pacita Fráguas Vázquez Gomes (LET, matrícula n. 148083) e Maristela Abad (LET, Matrícula n. 114405) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Contrato FUB / MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT, código FUB n. 7656, que tem por objeto a contratação de instituição especializada para ministrar Cursos no Idioma Espanhol para os servidores da CONJUR e servidores dos demais órgãos da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes. Em 21/7/2010.

N. 144/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Marisa Von Büllow (IPOL, matrícula n. 152005) e Marilde Loiola de Menezes (IPOL, Matrícula n. 718068) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Ciência Política (IPOL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio de Cooperação FUB / UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN MARTIN, código FUB n. 7688, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 24/9/2010.

N. 145/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Glória Pacita Fráguas Vázquez Gomes (LET, matrícula n. 148083) e Enrique Huelva Unternbaumen (LET, Matrícula n. 995649) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Memorando de Entendimento FUB / EMBAIXADA DA ESPANHA, código FUB n. 7683, que tem por objeto apoiar os estudos de espanhol nessa Universidade, contribuindo, destarte, para a sua consolidação e desenvolvimento acadêmico-institucional (Agência Espanhola de Cooperação Internacional). Em 21/7/2010.

N. 146/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Detlef Hans Gert-Walde (IG matrícula n. 087271) e o Claudinei Gouveia de Oliveira (IG, Matrícula n. 148334) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Instituto de Geociências (IG), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE BERLIM, código FUB n. 7689, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 11/8/2010.

N. 147/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abrahão Moura (DEG matrícula n. 145378) e a Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / SENADO FEDERAL, código FUB n. 7690, que tem por objeto proporcionar estágio aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos respectivos cursos de graduação da UnB, a oportunidade de realização de estágio remunerado no SENADO. Em 11/8/2010.

N. 148/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Neio Lúcio de Oliveira Campos (CET, Matrícula n. 751855) e o Domingos Savio Spezia (ADM, Matrícula n. 131768) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Centro de Excelência em Turismo (CET) e o Departamento de Administração (ADM), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, código FUB n 7691. visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Utilização de Produtos e Receitas Regionais nos Cardápios da Alimentação Escolar”. Em 11/8/2010.

N. 150/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ana Flávia de Granja e Barros (INT, Matrícula n. 995011) e o Talita Guimarães Sales (INT, Matrícula n. 1031899) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições da Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Projeto FUB / ROYAL ROADS UNIVERSITY, código FUB n. 7695, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 11/8/2010.

N. 151/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ana Flávia de Granja e Barros (INT, Matrícula n. 995011) e o Talita Guimarães Sales (INT, Matrícula n. 1031899) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições da Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Projeto FUB / INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS DE PARIS, código FUB n. 7697, que tem por objeto encorajar e desenvolver as relações de cooperação entre as duas instituições por intermédio do intercâmbio de estudantes. As duas partes incentivarão as atividades de pesquisas conjuntas e os contatos entre os docentes e pesquisadores de cada instituição. Em 11/8/2010.

N. 152/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Athail Rangel Pulino Filho (CEAD, Matrícula n. 0067385) e o Lourdinéia Martins da Silva Cardoso (CEAD, Matrícula n. 114251) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Centro de Educação a Distância (CEAD), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / ENAP, código FUB n. 7700. visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Implantação do Ambiente Virtual e Aprendizagem no Curso de Formação Inicial para os Cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental(15ª edição)”. Em 11/8/2010.

N. 155/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / EMBRAPA, código FUB n. 7726, que tem por objeto o presente instrumento estabelecer as bases do acordo entre as partes para realizar os trâmites e gestões pertinentes com a finalidade de obter a proteção por patente da "INVENÇÃO" (Outras Entidades: CINVESTAV, UCR). Em 2/9/2010.

N. 156/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Frédéric Adelin George Mertens (CDS, matrícula n. 1009711) e Elimar Pinheiro do Nascimento (CDS, Matrícula n. 798649) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / UNIVERSIDADE NACIONAL (FUNDAUNA), código FUB n. 7684, que tem por objeto dar continuidade na construção da COPEH-LAC, ativa e efetiva, a fim de fortalecer o enfoque ecossistêmico em saúde humana (Ecosaúde) de forma sustentável para a pesquisa, extensão e políticas na América

Latina e no Caribe, e assim, alcançar mudanças duradouras em saúde e meio ambiente. Em 2/9/2010.

N. 157/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Erlando da Silva Reses (TEF, matrícula n. 1037773) e Maria Clárisse Vieira (MTC, Matrícula n. 987131) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Teoria e Fundamentos (TEF) e no Departamento de Métodos e Técnicas (MTC), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / MEC-SECAD, código FUB n. 7743, que tem por objeto por foco a criação de um Centro de Memória, Documentação e referência em educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Popular e Movimentos Sociais para a Região Centro Oeste, doravante denominado Centro Memória Viva. Este centro abrangerá resultados de projetos de pesquisas e extensão, coordenados pelas IES públicas da Região Centro Oeste aqui identificadas, envolvendo uma rede de parceiros em cada Estado e no Distrito Federal, que vão desde os Fóruns de EJA estaduais, distrital e regionais, às secretárias municipais e estaduais de educação, os conselhos estaduais, municipais e distrital de educação, os Movimentos Sociais que atuam nos campos da EJA, da educação popular, e, em especial os que estão envolvidos com jovens, comunidades indígenas, quilombolas, populações do campo, estratégias de economia solidária e outras. Valor total R\$ 917.772,48 (valor liberado em 2010 R\$ 186.853,24). Em 2/9/2010.

N. 158/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Yaeko Yamashita (ENC, matrícula n. 124893) e Joaquim José Guilherme de Aragão (ENC, Matrícula n. 128767) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Engenharia Civil (ENC), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / FNDE, código FUB n. 7728, que tem por objeto apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica: O FNDE/MEC vem desenvolvendo, desde 2005, estudos relacionados com o transporte escolar rural, em parceria com o Centro de Formação de Recursos Humanos em Transporte - CEFTRU/UnB. Dentre esses estudos estão o custo/aluno e a especificação veicular. Dessa forma, com o objetivo de dar continuidade aos estudos, propõem-se a avaliação da embarcação desenvolvida para o transporte escolar rural; estudo da utilização da bicicleta como transporte escolar rural, a validação da metodologia de cálculo do custo do transporte escolar rural no modo aquaviário e o desenvolvimento de um modelo de gestão para o setor. Em 3/9/2010.

N. 159/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Mônica Castagna Molina (FUP, matrícula n. 989568) e Laí Mourão de Sá (FUP, Matrícula n. 750301) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Faculdade UnB Planaltina (FUP), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / FNDE, código FUB n. 7727,

que tem por objeto o termo de Cooperação n. 693: Realização do III Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo, III Seminário sobre Educação Superior e as Políticas para o Desenvolvimento do Campo Brasileiro e o I Encontro Internacional de Pesquisa em Educação do Campo. Em 27/8/2010.

N. 160/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Inês Maria Zanfrolin Pires de Almeida (FE, matrícula n. 141216) e Leonardo Lazarte (MAT, Matrícula n. 118371) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Educação (FE) e no Departamento de Matemática (MAT), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / FNDE, código FUB n. 7725, que tem por objeto termo de Cooperação n. 62: Forma e nível de especialização gestores educacionais das escolas públicas da Educação Básica, contribuindo para qualificação do gestor na perspectiva da gestão democrática e de efetivação do direito à educação escolar básica com qualidade social. Em 27/8/2010.

N. 161/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Maria Fátima Olivier Sudbrack (PCL/IP, matrícula n. 151556) e Maria Inês Gandolfo Conceição (PCL/IP, Matrícula n. 994499) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Psicologia Clínica/Instituto de Psicologia (PCL/IP), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / SDH-PR, código FUB n. 7723, que tem por objeto termo de Cooperação 008/2010 - Execução de Curso de Extensão Universitária no Contexto da Formação Continuada para os profissionais do Sistema Socioeducativas do DF com carga horária de 160h, conforme Projeto Básico / Plano de Trabalho aprovados que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição. Em 27/8/2010.

N. 162/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / INTERMED, código FUB n. 7724, que tem por objeto estudar a integração do ponto de vista dinâmico do simulador com respirador e prover um refinamento de seus modelos e dos sistemas de controle, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Em 2/9/2010.

N. 163/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores José Jorge de Carvalho (DAN, matrícula n. 763403) e Rita de Cássia de Almeida Castro (CEN, Matrícula n. 145980) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Antropologia e no Departamento de Artes Cênicas, respectivamente,

observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Plano de Trabalho entre a FUB / MinC, código FUB n. 7722, que tem por objeto encontro de Saberes: Promoção de uma experiência-piloto de reconhecimento e incorporação de mestres de artes e ofícios populares e indígenas como docentes no ensino de nível superior na Universidade de Brasília. Realização de seminários, oficinas, cursos e vivências interculturais, com o objetivo de promover diálogos, intercâmbios e experimentações epistêmicas e pedagógicas entre os saberes tradicionais, populares e indígenas e os saberes científicos, contribuindo para o processo de construção de um espaço acadêmico híbrido e intercultural. Em 27/8/2010.

N. 164/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Gustavo Adolfo Sierra Romero (HUB, matrícula n. 309087) e Laene Pedro Gama (HUB, Matrícula n. 1005791) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Hospital Universitário de Brasília, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / SDH-PR, código FUB n. 7710, que tem por objeto a custódia provisória dos restos mortais de mortos e desaparecidos políticos, que estejam sob a guarda da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, nos termos do inciso II do caput do art. 4º da Lei 9.140, de 04 de dezembro de 1995. Em 2/9/2010.

N. 166/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Carlos José Souza de Alvarenga (IGD, matrícula n. 134686) e Roberto Ventura Santos (IGD, Matrícula n. 145891) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Geociências, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / PETROBRAS, código FUB n. 7709, que tem por objeto a finalidade desenvolver o Projeto intitulado "Ampliação da Infra-Estrutura Física do Instituto de Geociências da FUB. Em 30/8/2010.

N. 167/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Roberto Arnaldo Trancoso Gomes (GEA, matrícula n. 1014269) e Osmar Abílio de Carvalho Júnior, (GEA, matrícula n. 989479) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Geografia, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / IICA, código FUB n. 7708, que tem por objeto ajustar entre a FUB e o IICA um acordo para a execução do plano de trabalho intitulado "Geoprocessamento e Cadastramento de Propriedades do Oeste da Bahia", encaminhado em anexo. Em 30/8/2010.

N. 168/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Antônio Carlos Moraes Lessa (INT, matrícula n. 149705) e Ana Flávia Granja e Barros (INT, Matrícula

n. 995011) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Relações Internacionais, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / UNIVERSIDADE NACIONAL DE ROSÁRIO (ARGENTINA), código FUB n. 7701, que tem por objeto estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as instituições através da colaboração acadêmica, científica e cultural. Em 30/8/2010.

N. 169/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abrahão Moura (DEG, matrícula n. 145378) e Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Graduação e na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica, respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / SERPRO, código FUB n. 7702, que tem por objeto proporcionar estágio curricular nas diversas áreas de atuação do CONCEDENTE relacionadas diretamente com programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da CONVENIENTE em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada. Em 2/9/2010.

N. 170/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Sônia Nair Bão (IB, matrícula n. 128210) e Reginaldo Constantino (ZOO, Matrícula n. 150631) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Biologia e Departamento de Zoologia, respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / UNIVERSIDADE DEL CAUCA, código FUB n. 7742, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 30/8/2010.

N. 171/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Geraldo Resende Boaventura (IG, matrícula n. 118028) e Ana Flávia Granja e Barros (IREL/INT, Matrícula n. 150631) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Geociências e Instituto de Relações Internacionais/INT, respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / UNIVERSITÉ PAUL SABATIER TOULOUSE III, código FUB n. 7739, que tem por objeto o fortalecimento da dimensão internacional dos programas de pós-graduação de ambas as instituições, favorecer a mobilidade dos doutorandos e desenvolver a cooperação científica entre os laboratórios de pesquisa. Em 2/9/2010.

N. 172/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Claudia Estrela Porto (FAU, matrícula n. 737356) e Andrey Rosenthal Schlee (FAU, Matrícula n. 994901) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / UNIVERSIDADE DE BELGRANO, código FUB n. 7740, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes conveniênter se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 2/9/2010.

N. 173/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Geraldo Resende Boaventura (IG, matrícula n. 118028) e Ana Flávia Granja e Barros (IREL/INT, Matrícula n. 995011) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Geociências e Instituto de Relações Internacionais/INT, respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / UNIVERSITÉ PAUL SABATIER TOULOUSE III, código FUB n. 7741, que tem por objeto fortalecimento da dimensão internacional dos programas de pós-graduação e ambas as instituições, o favorecimento da mobilidade dos doutorandos e o desenvolvimento da cooperação científica entre os laboratórios de pesquisa franceses e brasileiros. Em 2/9/2010.

N. 174/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Pavel Zaleski (MAT, matrícula n. 487066) e Pavel Shumyatsky (MAT, Matrícula n. 149926) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Matemática, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MILANO, código FUB n. 7737, que tem por objeto promover e fortalecer uma cooperação científica e acadêmica como meio de intercâmbio de professores, pesquisadores como também de estudantes e pessoal administrativo. Em 2/9/2010.

N. 175/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Maria Salete Kern Machado (SOL, matrícula n. 130176) e Regina Lúcia Sucupira Pedroza (PED, Matrícula n. 141399) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Sociologia e no Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento, respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / FNDE, código FUB n. 7736, que tem por objeto o VI Encontro Anual da ANDHEP - Associação Nacional de Direitos Humanos - Pesquisas e Pós-Graduação: Discutir e aprofundar o papel da educação superior e, especialmente, da pós-graduação em direitos humanos, para articular e

fortalecer redes de conhecimento existentes e criar novas, tanto no Brasil quanto no exterior (TC: 3130). Valor R\$ 235.007,00 - UnBdoc n. 70422/2010. Em 2/9/2010.

N. 176/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA, código FUB n. 7735, que tem por objeto Acordo de mútua cooperação, estabelecimento de um programa de mútua colaboração, com a finalidade de implantar projetos que visam promover, realizar e divulgar atividades educativas e culturais, objetivando o desenvolvimento de ações de incentivo e o apoio à produção audiovisual, bem como o desenvolvimento de tecnologias voltadas para a área da radiodifusão e telecomunicações, com o foco no sistema de transmissão digital e suas aplicabilidade. Em 2/9/2010.

N. 177/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Comodato entre a FUB / INSTITUTO BRASÍLIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO IBTI-DF, código FUB n. 7745, que tem por objeto formalizar a cessão de direito de uso, sob regime de Comodato, dos bens abaixo discriminados, adquiridos no âmbito do Projeto denominado "Parque Tecnológico Capital Digital", celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília, por intermédio do CDT e o Ministério da Ciência e Tecnologia. Em 2/9/2010.

N. 178/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores João Manoel Dias Pimenta (ENM, matrícula n. 994588) e Antonio Cesar Pinho Brasil Júnior (ENM, Matrícula n. 124419) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Engenharia Mecânica, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Contrato entre a FUB / DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE PALMAS/TO, código FUB n. 7744, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de estudos técnico e emissão de laudo pericial, referente ao sistema de ar condicionado central do edifício sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Palmas/TO, incluindo avaliação/diagnóstico do sistema existente e definição da solução de intervenção recomendada para reentrada em operação, conforme descrito e detalhado no Projeto Básico e proposta de preço, que independentemente de transcrição integram este instrumento, bem como termo de dispensa de licitação. Em 2/9/2010.

N. 180/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Rafael Timóteo de Sousa Júnior (ENE, matrícula n. 151921) e William Ferreira Giozza (ENE, Matrícula n. 1034529) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Engenharia Elétrica (ENE), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Plano de Trabalho FUB / DELL, código FUB n. 7760, que tem por objeto a Realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum e ligados à área de Tecnologia da Informação. Para tal, estão previstas como atividades complementares: treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, prestação de serviços de ensaios e consultoria, assistência e manutenção técnica, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos Partícipes, FUB ou DELL. Em 22/9/2010.

N. 181/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Cristiano Alberto Muniz (MCT, Matrícula n. 763951) e a Maria de Fátima Guerra de Sousa (MTC, Matrícula n. 083844) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições da Departamento de Métodos e Técnicas (MTC) e , observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, código FUB n. 7759. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Propiciar aos profissionais da educação infantil oportunidade de realizar estudos/diagnósticos e propor estratégias para a melhoria da educação infantil em seu contexto de trabalho”. Em 21/10/2010.

N. 182/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Inês Maria Zanforlin Pires de Almeida (FE, Matrícula n. 141216) e a Leila Chalub Martins (FE, Matrícula n. 764906) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições da Faculdade de Educação (FE), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, código FUB n. 7761. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Pró-Letramento, que Solicita recursos para realizar a formação continuada de professores das séries/anos iniciais do ensino fundamental, no âmbito do Programa PRÓ-LETRAMENTO, na área de Matemática, nos Estados do MATO GROSSO DO SUL, GOIÁS, AMAZONAS, PARÁ e no DISTRITO FEDERAL”. Em 16/9/2010.

N. 183/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Rafael Timóteo de Sousa Júnior (ENE, Matrícula n. 151921) e a Anderson C. A. Nascimento (ENE, Matrícula n. 1013114) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Engenharia Elétrica (ENE), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor

Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MCT, código FUB n. 7758. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Estudo e Proposta de serviços e aplicações de tecnologia da informação e das comunicações por meio de redes sem fio, para uso social, no domínio da educação em um espaço urbano de Brasília, o São Sebastião”. Em 16/9/2010.

N. 184/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Marta Adriana Bustos Romero (FAU, Matrícula n. 727610) e a Andrey Rosenthal Schlee (FAU, Matrícula n. 994901) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNS, código FUB n 7757. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Segurança transfusional e qualidade do sangue e hemoderivados/aperfeiçoamento e avaliação dos serviços de hemoterapia e hematologia”. Em 16/9/2010.

N. 185/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abrahão Moura (DEG matrícula n. 145378) e a Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / OAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EM INFORMÁTICA LTDA, código FUB n. 7756, que tem por objeto proporcionar estágio de complementação educacional, nas áreas de atuação diversas da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação de Ciência da Computação, Design Industrial, Contabilidade e Administração da CONVENIENTE em que estejam regularmente matriculados, com frequência comprovada. Em 16/9/2010.

N. 186/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Gloria Pacita Fraguas vazquez Gomes (LET matrícula n. 148083) e a Maristela Abad (LET, Matrícula n. 114405) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / BANCO CENTRAL DO BRASIL, código FUB n. 7755, que tem por objeto realização de até 8.656 horas-aula de cursos dos idiomas inglês e espanhol, nas dependências do BANCO. Em 16/9/2010.

N. 189/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ana Flávia de Granja e Barros (INT, Matrícula n. 995011) e a Lúcia Maria da Graça Rabelo Assunção (INT, Matrícula n. 99368) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições da

Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / IFREMER, código FUB n. 7752, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas das ciências marinhas e das tecnologias associadas. Em 16/9/2010.

N. 190/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Fátima de Souza Freire (CCA, Matrícula n. 1023870) e o César Augusto Tiburcio da Silva (CCA, Matrícula n. 151998) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias (CCA), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB / INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E AVE, código FUB n. 7749, que tem por objeto promover a cooperação entre as duas instituições com o fim de realizar, conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica e cultural em áreas de interesse comum. Em 16/9/2010.

N. 191/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT matrícula n. 114740) e a Ednalva Fernandes Costa de Medeiros (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (ADM), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo FUB / INPI, código FUB n. 7762, que tem por objeto a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os Partícipes, visando o desenvolvimento e a execução de ações conjuntas. Em 16/9/2010.

N. 193/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT matrícula n. 114740) e a Ednalva Fernandes Costa de Medeiros (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Contrato FUB / FACULDADES CATÓLICAS, código FUB n. 7773, que tem por objeto a execução de serviços de pesquisa e desenvolvimento e consultoria técnica a serem realizadas pelo CDT/FUB, para a realização de Projeto de Pesquisa “Geração de Malhas de Superfície de Volume para Simulações em Geomecânica de Indústria do Petróleo”. Em 28/9/2010.

N. 194/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Suzete Venturrelli (VIS, Matrícula n. 125610) e o Therese H. Gatti R. da Costa (VIS, Matrícula n. 138240) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Artes Visuais (VIS), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, código FUB n 7775. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Licenciatura em Artes Visuais a Distância do Pró-Licenciatura”. Em 28/9/2010.

N. 195/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Magno Geraldo Ribeiro de Assis (DEA/DAC matrícula n. 136034) e a Adilude Pereira Passos Valadão (DEA/DAC, Matrícula n. 1033077) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições da Diretoria de Esporte, Arte e Cultura (DEA/DAC), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Contrato FUB / PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, código FUB n. 7746, que tem por objeto a implementação de ações recíprocas de ensino-aprendizagem, artístico-culturais e de responsabilidade social, que serão disponibilizadas pelas partes aos seus servidores, sobre as quais haja interesse mútuo, assim como a troca de conhecimentos e experiências profissionais com o intuito de promover a melhoria do desempenho organizacional, o compartilhamento de atividades relacionadas à qualidade de vida dos servidores e o aprimoramento das relações negociais e profissionais entre as instituições. Em 28/9/2010.

N. 196/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Wagner Fontes (CEL, Matrícula n. 151190) e a Lenise A. M. Garcia (CEL, Matrícula n. 124494) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Biologia Celular (CEL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, código FUB n 7774. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Oferta do 5º semestre e do 6º semestre do curso de licenciatura em Biologia à distância, no âmbito do programa Pró-Licenciatura fase II. O curso será ofertado nos Pólos Formosa, Luziânia e Ceilândia”. Em 28/9/2010.

N. 197/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Wagner Fontes (CEL, Matrícula n. 151190) e a Lenise A. M. Garcia (CEL, Matrícula n. 124494) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Biologia Celular (CEL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, código FUB n 7772. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Oferta do 7º semestre e do 8º semestre do

curso de licenciatura em Biologia a distância, no âmbito do programa Pró-Licenciatura fase I. O curso será ofertado nos Pólos Formosa, Luziânia, Ceilândia, Planaltina e Asa Norte". Em 28/9/2010.

N. 198/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Jorge das Graças Veloso (CEN, Matrícula n. 1014544) e a Ana Cristina Galvão (CEN, Matrícula n. 140147) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Artes Cênicas (CEN), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, código FUB n 7771. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado "Licenciatura em Teatro a Distância do Pró-Licenciatura". Em 28/9/2010.

N. 199/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT matrícula n. 114740) e a Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições da Dentro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação FUB /SRH/MP, código FUB n. 7763, que tem por objeto o Planejamento e Especificação para Aquisição do Novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Poder Executivo Federal. Em 28/9/2010.

N. 200/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abrahão Moura (DEG matrícula n. 145378) e a Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB /FUTURA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA , código FUB n. 7764, que tem por objeto o estabelecimento de cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº 11.788/2008, relacionada ao Estágio de Estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser pedagogicamente útil e, por isso, de interesse curricular, entendido o Estágio como dupla estratégia que integra o Processo Educacional-formativo: a Estratégia do Processo de Profissionalização e a Estratégia do Processo Didático. Em 28/9/2010.

N. 201/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Glória Pacita Fraguas Vazquez Gomes (LET matrícula n. 148083) e a Maristela Abad (LET, Matrícula n. 114405) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Decanato de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), respectivamente, observando as normas

legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Contrato FUB /CÂMARA DOS DEPUTADOS, código FUB n. 7765, que tem por objeto a prestação de serviços de realização de cursos do idioma inglês para comunicação geral, em diversos módulos, inclusive conversação, pelo período de 2 (dois) anos, para os servidores da Câmara dos Deputados, de acordo com as especificações e demais exigências e condições expressas neste instrumento, em seus Anexos e no processo em referência. Em 28/9/2010.

N. 202/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abrahão Moura (DEG matrícula n. 145378) e a Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio FUB /FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, código FUB n. 7766, que tem por objeto proporcionar estágio de complementação educacional, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da CONVENIENTE em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada. Em 28/9/2010.

N. 203/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Maria das Graças Rua (CEPPAC, Matrícula n. 129437) e o Lucio Renno (CEPPAC, Matrícula n. 309257) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / SECAD, código FUB n 7768. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Projeto de avaliação das ações de formação de alfabetizadores e coordenadores do programa Brasil Alfabetizado”. Em 28/9/2010.

N. 204/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Denise Bomtempo Birche de Carvalho (SER, Matrícula n. 139025) e a Elizabeth Carmen Duarte (FN/MDS, Matrícula n. 1013980) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Serviço Social (SER) e a Faculdade de Medicina Social (FM/MDS), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MINISTÉRIO DA SAÚDE, código FUB n 7767. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Curso para formalização de gestores do SUS em Promoção da Saúde, modalidade à distância”. Em 28/9/2010.

N. 205/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Raquel Carneiro Dörr (MAT, Matrícula n. 177332) e o Mauro Rabelo (MAT, Matrícula n. 662984) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Matemática (MAT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, código FUB n 7769. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Gestar II – Gestão da Aprendizagem Escolar”. Em 28/9/2010.

N. 206/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Erlando da Silva Reses (TEF, Matrícula n. 1037773) e a Maria Clarisse Vieira (MTC, Matrícula n. 987131) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Teorias e Fundamentos (TEF) e o Departamento de Métodos e Técnicas (MTC), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA, código FUB n 7770. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Centro de memória viva – Documentação e referência em educação popular, educação de jovens e adultos e movimentos sociais do DF”. Em 28/9/2010.

N. 207/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luiz Afonso Bermudez (CDT matrícula n. 114740) e a Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições da Dentro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação FUB /USP, código FUB n. 7776, que tem por objeto o reconhecimento recíproco a participação efetiva das acordantes no desenvolvimento da tecnologia intitulada “Processo de Obtenção de Nanopartículas Magnéticas Utilizando Líquidos Iônicos como Solvente e sua Aplicação na Preparação de Dispersões Estáveis em Solventes não Populares”, e a consequente co-titularidade sobre a mesma, bem como regular a sua exploração comercial. Em 28/9/2010.

N. 208/2010. RESOLVE: Art. 1º Dispensar a Servidora Yaeko Yamashita (ENC, matrícula n. 124893) e o Servidor Joaquim José Guilherme de Aragão (ENC, matrícula n. 128767) das funções de Gestor e de Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato FUB /FNDE, código FUB n. 7728 – que tem por objeto apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica: O FNDE/MEC vem desenvolvendo, desde 2005, estudos relacionados com o transporte escolar rural, em parceria com o Centro de Formação de Recursos Humanos em Transporte – CEFTRU/UnB. Dentre esses estudos estão o custo/aluno e a especificação veicular. Dessa forma, com o objetivo de dar continuidade aos estudos, propõem-se a avaliação da embarcação desenvolvida para o transporte escolar rural; estudo da utilização de bicicleta como transporte escolar rural, a validação da metodologia de cálculo do custo de transporte escolar rural no modo aquaviário e o desenvolvimento de um modelo de gestão para

setor. Art. 2º Designar os Servidores Sérgio Ronaldo Granemann (CEFTRU, matrícula n. 1006304), e Carlos Henrique Marques (CEFTRU, matrícula n. 984621) para exercerem as funções de Gestor e de Gestor Substituto, respectivamente, do Convênio referido, a partir de 21/09/2010, a pedido do Centro de Formação de Recursos Humanos em Transportes (CEFTRU). Em 29/9/2010.

N. 210/2010. RESOLVE: Art. 1º Dispensar a Servidora Denise Bomtempo Birche de Carvalho (DPP, matrícula n. 139025) e a Servidora Márcia de Aguiar Ferreira (DPP, matrícula n. 1017861) das funções de Gestor e de Gestor Substituto, respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MCT, que tem por objeto visar ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Estruturação e implementação de Centros de Pesquisa e Extensão na Universidade de Brasília e no Distrito Federal. Emenda Funcional Programática da Bancada do Distrito Federal”. Art. 2º Designar os Servidores Fernando Araripe G. Torres (CEL, matrícula n. 148229), e Lídia Maria Pepe de Moraes (CEL, matrícula n. 152277) para exercerem as funções de Gestor e de Gestor Substituto, respectivamente, do Plano de Trabalho referido, a partir de 11/10/2010, a pedido do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP). Em 21/10/2010.

N. 211/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores José Márcio Carvalho (ADM, matrícula n. 1014951) e Helena Araújo Costa (ADM, Matrícula n. 1039491) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Administração (ADM), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / UNIVERSITY OF NORTHERN IOWA, código FUB n. 7798, que tem por objeto Intercâmbio envolvendo estudantes de graduação e de pós-graduação e docentes, nos vários campos de estudo. Em 8/10/2010.

N. 212/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores José Márcio Carvalho (ADM, matrícula n. 1014951) e Helena Araújo Costa (ADM, Matrícula n. 1039491) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Administração (ADM), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / KIRKWOOD COMMUNITY COLLEGE, código FUB n. 7797, que tem por objeto promoção do avanço do entendimento internacional, disseminação do aprendizado e estreitamento de laços culturais prevêm um programa de cooperação envolvendo atividades relacionadas a vida acadêmica. Em 8/10/2010.

N. 213/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores José Márcio Carvalho (ADM, matrícula n. 1014951) e Helena Araújo Costa (ADM, Matrícula n. 1039491) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Administração (ADM), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de

Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / HAWKEYE COMMUNITY COLLEGE, código FUB n. 7796, que tem por objeto desenvolver cooperação acadêmica e educacional e promover relações e entendimento mútuo entre ambas as instituições. Em 8/10/2010.

N. 214/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abrahão Moura (DEG, matrícula n. 145378) e Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / NESTLÉ BRASIL LTDA., código FUB n. 7795, que tem por objeto proporcionar estágio de complementação educacional, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação de Nutrição da CONVENIENTE, em que estejam regularmente matriculados, com frequência comprovada. Em 8/10/2010.

N. 215/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Gilca Ribeiro Starling Diniz (SRH, matrícula n. 1032003) e Cristineide Leandro França (DAS/SRH, Matrícula n. 1026381) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Saúde da Secretaria de Recursos Humanos (SRH), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, código FUB n. 7794, que tem por objeto realizar o Curso de Capacitação em Qualidade de vida no trabalho para técnicos da área de trabalho, segurança e saúde do Serviço Público Federal. Em 8/10/2010.

N. 216/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Gilca Ribeiro Starling Diniz (SRH, matrícula n. 1032003) e Cristineide Leandro França (DAS/SRH, Matrícula n. 1026381) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Saúde da Secretaria de Recursos Humanos (SRH), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, código FUB n. 7792, que tem por objeto realizar o Curso de Atualização em Saúde Mental. Valor R\$ 80.750,00. Em 8/10/2010.

N. 217/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ruth Gonçalves de Faria Lopes (PAD/FE, matrícula n. 1122675) e Carmenísia Jacobina Aires (PAD/FE, Matrícula n. 1123176) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Planejamento e Administração (PAD/FE), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE, código FUB n. 7790, que tem por objeto formar sujeitos sociais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para que atuem como multiplicadores locais de ações da gestão social de políticas públicas, com vistas a fortalecer a Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA, na perspectiva da formação de uma Comunidade de Trabalho/Aprendizagem em EJA (CTAREJA). Em 8/10/2010.

N. 218/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Cleudson Nery de Castro (NMT, matrícula n. 511161) e Elisabeth Carmen Duarte (MDS, Matrícula n. 1013980) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Núcleo de Medicina Tropical (NMT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, código FUB n. 7789, que tem por objeto firmar cooperação para o desenvolvimento da vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos/vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos não transmissíveis para a elaboração do livro saúde brasil: uma análise de situação de saúde 2010, visando ao fortalecimento do Sistema único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.(TERMO Nº 49/2010). Em 8/10/2010.

N. 219/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Lúcio França Teles (MTC, matrícula n. 1012411) e Antônio Fávero Sobrinho (MTC, Matrícula n. 744182) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Métodos e Técnicas (MTC), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, código FUB n. 7782, que tem por objeto Implantação e desenvolvimento dos projetos-piloto em escolas públicas do Distrito Federal para uso pedagógico do laptop educacional conectado (TC Nº 5212). Em 11/10/2010.

N. 220/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Therese Hofmann Gatti (VIS, matrícula n. 138240) e Ana Claudia Maynardes (DIN, Matrícula n. 744182) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Artes Visuais (VIS), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, código FUB n. 7781, que tem por objeto promover a inclusão social e geração de renda de pessoas em risco de vulnerabilidade social por meio de ações que fortaleçam a cadeia produtiva da produção artesanal local nas regiões de Brazlândia, Paranoá e Estrutural. (Projeto: Inclusão Social por meio da Valorização do Artesanato Local). Em 11/10/2010.

N. 221/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Arthur Trindade Maranhão Costa (SOL, matrícula n. 309231) e Analia Laura Soria Batista (SOL, Matrícula n. 551490) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Sociologia (SOL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Contrato entre a FUB / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, código FUB n. 7779, que tem por objeto para ministrar Curso em Segurança Pública e Cidadania, conforme especificado no projeto básico. Fazer parte inseparável do presente Contrato o Projeto Básico, a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo n. 08020.001463/2009-17, como se aqui estivessem transcritas. Em 11/10/2010.

N. 222/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Claudia Estrela Porto (FAU, matrícula n. 737356) e Andrey Rosenthal Schlee (FAU, Matrícula n. 994901) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / SCHOOL OF PLANNING E ARCHITECTURE, código FUB n. 7777, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 11/10/2010.

N. 223/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Alcir Braga Sanches (FEF, matrícula n. 54747) e Wagner Fontes (CEL, Matrícula n. 151190) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Educação Física (FEF), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, código FUB n. 7780, que tem por objeto a proposta do Curso de Licenciatura de Educação Física tem por princípio a formação ampla e aprofundada sobre a educação física como componente curricular nas escolas, seu potencial no desenvolvimento da cidadania, qualidade de vida/ promoção da saúde e sobre os aspectos políticos e éticos pertinentes à profissão de professor no Brasil. Em função do método escolhido para o curso, com a utilização de recursos tecnológicos computacionais e outros instrumentos, com o vídeo e a multimídia, os alunos terão no decorrer do curso o domínio das tecnologias de informação e comunicação, digitais e analógicas, que são imprescindíveis para a educação atual. TC. n. 3150, valor R\$. 500.006,00. Em 11/10/2010.

N. 224/2010. RESOLVE: Art. 1º Dispensar a Servidora Hilan Nissior Bensusan (FIL, matrícula n. 994502) e a Servidora Denise Maria Botelho (PAD, matrícula n. 1017837) das funções de Gestor e de Gestor Substituto, respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / FNDE, que tem por objeto visar ao apoio financeiro para o desenvolvimento do

Projeto intitulado “Vidas-Plurais: enfrentando o sexismo e a homofobia na escola”.
Art. 2º Designar os Servidores Valdenízia Bento Peixoto (CEAM, matrícula n. 1017837), e a Maria Lúcia Pinto Leal (CEAM, matrícula n. 137558) para exercerem as funções de Gestor e de Gestor Substituto, respectivamente, do Plano de Trabalho referido, a partir de 19/10/2010, a pedido do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM). Em 21/10/2010.

N. 226/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Mário Ângelo Silva (SER, matrícula n. 1032844) e Daniela França Barros Pessoa (ENF/FS, Matrícula n. 1031759) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Serviço Social (SER) e no Departamento de Enfermagem (ENF), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, código FUB n. 7805, que tem por objeto contribuir para a formulação e implementação de políticas de saúde para mulheres em situação de migração, exploração sexual e trabalho escravo no Brasil e no exterior. - Aplicar instrumentais metodológicos e pedagógicos para prevenção e atendimento médico e psicossocial para essa população; - capacitar 70 (setenta) profissionais: (gestores, profissionais de saúde e assistência social), para atuarem como agentes multiplicadores por meio de atividades presenciais e/ou ensino à distância. Na medida em que forem captados novos recursos capacitar 930 profissionais de Saúde e na medida do possível também profissionais da Assistência, Operadores do Direito, Servidores Embaixadas e Consulados, Agentes da Polícia Federal e Representantes da Sociedade Civil por meio de atividades presenciais e/ou ensino à distância. Em 27/10/2010.

N. 227/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Denise Bomtempo Birche de Carvalho (SER, matrícula n. 139025) e Lourdineia Martins da Silva Cardoso (CEAD, Matrícula n. 114251) para exercerem, respectivamente sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Serviço Social (SER) e no Centro de Educação à distância (CEAD), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / MINISTÉRIO DA SAÚDE, código FUB n. 7808, que tem por objeto capacitar os Gestores do SUS sobre aspectos conceituais, teóricos e metodológicos de intervenção em Promoção da Saúde, como uma das estratégias de produção de saúde, ou seja, como um modo de pensar e operar articulados às demais políticas e tecnologias desenvolvidas no sistema de saúde brasileiro, contribui na construção de ações que possibilitam responder às necessidades sociais em saúde; proporcionar aos gestores do SUS conhecimento, competências técnicas e habilidades em Promoção da Saúde (TC: 82/2010). Em 4/11/2010.

N. 228/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Paulo Carlos Du Pin Calmon (IPOL, matrícula n. 145114) e Carlos Batista (IPOL, Matrícula n. 991171) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Ciência Política (IPOL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da

Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, código FUB n. 7806, que tem por objeto desenvolvimento de um Sistema de Informação Geográfica, no formato de Servidor de Mapas, em ambiente web para fins específicos de elaboração do Marco Referencial Nacional de Direitos Humanos, conforme Projeto / Plano de trabalho aprovados, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transição. Em 27/10/2010.

N. 229/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Wilsa Maria Ramos (DEG, matrícula n. 1017217) e Athail Rangel Pulino (CEAD, Matrícula n. 67385) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e no Centro de Educação a Distância (CEAD), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / CAPES, código FUB n. 7803, que tem por objeto implementação do programa UAB, foi criado um Núcleo e incorporado às estruturas existentes das Faculdades e Institutos participantes do sistema as coordenações de curso, A terceira oferta de cursos na modalidade a distância justifica-se pela demanda de acesso ao ensino superior, bom como da possibilidade do ensino chegar a localidades de difícil acesso. Em 27/10/2010.

N. 230/2010. RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a pedido, a Servidora Inês Maria Marques Zanforlin Pires de Almeida (FE, matrícula n. 141216) da função de Gestor, respectivamente, do Convênio FUB / FNDE, código FUB n. 07761 – que visa o apoio financeiro para o desenvolvimento de Projeto intitulado "Pró-Licenciamento, que Solicita recursos para realizar a formação continuada de professores das séries/anos iniciais do ensino fundamental, no âmbito do Programa PRÓ- LETRAMENTO, na área de Matemática, nos Estados do MATO GROSSO DO SUL, GOIÁS, AMAZONAS, PARÁ e no DISTRITO FEDERAL". Art. 2º Designar o Servidor Cristiano Alberto Munis (MTC, Matrícula n. 763951), para exercer a função de Gestor, respectivamente, do Plano de Trabalho referido, a partir de 22/10/2010. Art. 3º Ratificar a Servidora Leila Chalub Matins (FE, Matrícula n. 764906), para continuar exercendo a função de Gestora Substituta do Plano de Trabalho referido. Em 27/10/2010.

N. 231/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Elmira Luiza Melo Soares Simeão (CID, matrícula n. 1005618) e Antonio Lisboa Carvalho de Miranda (CID, Matrícula n. 0992002) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID, código FUB n. 7804, que tem por objeto promover a colaboração acadêmica, científica e cultural e fomentar a cooperação entre suas distintas faculdades, escolas, departamentos, institutos e centros de pesquisa. Em 27/10/2010.

N. 232/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Jorge Luiz de Almeida Ferreira (ENM, matrícula n. 150703) e Aline Souza de Paula (ENM, Matrícula n. 1042696) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Engenharia Mecânica (ENM), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / FINEP, código FUB n. 7793, que tem por objeto transferência de recursos financeiros, pela Concedente ao Acordante, para a execução do Projeto intitulado "Desenvolvimento de um Absorvedor Dinâmico de Vibração do Tipo "TOCKBRIDGE baseado no comportamento pseudoelástico das ligas com memória de forma", doravante denominado PROJETO, descrito no Plano de Trabalho, o qual integra este Termo de Cooperação, independentemente de qualquer transcrição. UnBDoc. n. 113470/2009. Em 27/10/2010.

N. 233/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Paulo César de Jesus (FM, matrícula n. 11226873) e Luiz Fernando Junqueira Júnior (FM, Matrícula n. 1042696) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Medicina (FM), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / IC/FUC, código FUB n. 7802, que tem por objeto regular as relações da FUB/FMD - por intermédio da Faculdade de Medicina e Hospital Universitário da Universidade de Brasília (HUB), com a FUC - por intermédio do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, FUC/IC-DF, para o intercâmbio integrado de profissionais docentes, médicos e técnicos, para a utilização de recursos tecnológicos, materiais e científicos disponíveis e para o desenvolvimento de atividades científicas, técnicas, docentes e assistenciais e outras que couberem, segundo o interesse comum das partes conveniadas. Em 27/10/2010.

N. 234/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Juliano Alexander Chaker (FCE, matrícula n. 1039083) e Marcelo Henrique Sousa (FCE, Matrícula n. 1027719) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Ceilândia (FCE), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / SETEC/MTC, código FUB n. 7801, que tem por objeto complementar a capacitação laboratorial em metrologia química e farmacêutica na faculdade de ceilândia da universidade de Brasília (FCE-UnB) a fim de viabilizar estudos analíticos para análise de produtos de degradação em fármacos. Em 27/10/2010.

N. 235/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Andrea de Oliveira Gonçalves (PPGA, matrícula n. 1027397) e Otávio Ribeiro de Medeiros (PPGA, Matrícula n. 991899) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Programa de Pós Graduação em Administração (PPGA), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º

da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA, código FUB n. 7799, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 27/10/2010.

N. 236/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Carmem Regina Mendes de Araújo Correia (CRAD, matrícula n. 148466) e José Roberto Rodrigues Pinto (CRAD, Matrícula n. 1008455) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradadas (CRAD), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / REDE DE SEMENTES DO CERRADO, código FUB n. 7800, que tem por objeto ajustar entre a Rede de Sementes do Cerrado e a FUB um Programa de Cooperação Técnico-Científica que visa a defesa, a preservação, a conservação, o manejo, a recuperação e a promoção de estudos e de divulgação de informações técnicas e científicas relativas ao meio ambiente do Bioma Cerrado. Em 27/10/2010.

N. 237/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Jose Leonardo Ferreira (IF, matrícula n. 140741) e Ivan Soares Ferreira (IF, Matrícula n. 1035266) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Física (IF), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / FAP/DF, código FUB n. 7807, que tem por objeto a cooperação e o apoio a projetos do Observatório Astronômico do Instituto de Física, em especial do apoio a criação de um parque temático de Astronomia na Fazenda Água Limpa, campus da UnB, voltado para a divulgação e ensino das ciências do espaço para escolas e comunidade do Df, conforme projeto anexo detalhado. O apoio se dará na forma de aquisição de materiais e equipamentos, veículo de transporte, apoio a promoção e participação em eventos além da contratação de serviços de terceiros para suporte das atividades e execução de obras em instalação do referido observatório. Em 28/10/2010.

N. 238/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Otávio Ribeiro de Medeiros (FACE, matrícula n. 991899) e Paulo Carlos Du Pin Calmon (FACE, Matrícula n. 145114) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, código FUB n. 7821, que tem por objeto realização de Curso de Mestrado Profissional em Administração (MPA), destinado a servidores públicos da área de educação superior, atendendo demanda

do Ministério da Educação (MEC) e da Universidade de Brasília (UnB) (TC: 01/2010). Em 8/11/2010.

N. 239/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Wilsa Maria Ramos (DEG, matrícula n. 1017217) e Athail Rangel Pulino (CEAD, Matrícula n. 67385) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e no Centro de Educação a Distância (CEAD), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / CAPES, código FUB n. 7819, que tem por objeto para a implementação do programa UAB, foi criado um Núcleo e incorporado às estruturas existentes das Faculdades e Institutos participantes do sistema as coordenações de curso. O Edital Pró-Equipamentos proverá condições adequadas e apropriadas para a realização das atividades pedagógicas realizadas pela UAB-UnB. Em 8/11/2010.

N. 240/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Aletéia Patrícia Favacho de Araújo (CIC, matrícula n. 1035011) e Priscila América Solis M. Barreto (CIC, Matrícula n. 1011693) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Ciência da Computação (CIC), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, código FUB n. 7820, que tem por objeto integrar as instituições de ensino superior da Regional Centro-Oeste 1 - formada pelo Distrito Federal, Goiás e Tocantins - promovendo a divulgação e o debate de informações técnico-científicas relevantes da área de Tecnologia da Informação em evidência no país. Em 8/11/2010.

N. 241/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ricardo Bomfim Machado (ZOO, matrícula n. 1034910) e Mercedes Bustamante (ECL, Matrícula n. 138321) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Zoologia (ZOO) e no Departamento de Ecologia (ECL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, código FUB n. 7817, que tem por objeto Implantar e consolidar o Núcleo Regional do Maranhão da Rede Comcerrado. O Núcleo ficará responsável pela consolidação do conhecimento científico da biota do estado e do apoio às pesquisas na região. Valor R\$ 42.440,00. Em 8/11/2010.

N. 242/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Álvaro Sebastião Teixeira Ribeiro (FE, matrícula n. 784182) e Rejane Maria da Costa Figueiredo (FGA, Matrícula n. 1027646) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Educação (FE) e na Faculdade UnB Gama (FGA), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da

Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / MINISTÉRIO DA DEFESA, código FUB n. 7751, que tem por objeto realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a FUB - UnB para o desenvolvimento, no município de Ministro Andreazza no Estado de Rondônia da proposta de trabalho apresentada à coordenação-Geral do projeto Rondon, por ocasião do processo de seleção para participação na Operação Mamoré do Projeto Rondon. Em 8/11/2010.

N. 243/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção (INT, matrícula n. 99368) e Alício Rodrigues Boaventura (INT, Matrícula n. 131369) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo de Cooperação entre a FUB / UNIVERSIDADE ZAMBEZE, MOÇAMBIQUE, código FUB n. 7816, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 8/11/2010.

N. 246/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Fernando Araipe G. Torres (CEL, Matrícula n. 148229) e a Lídia Maria Pepe de Moraes (CEL, Matrícula n. 152277) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições do Departamento de Biologia Celular-(CEL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente, do Plano de Trabalho FUB / MCT. Visando ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Estruturação e implantação de Centros de Pesquisas e Extensão na Universidade de Brasília e no Distrito Federal” (Emenda Funcional Programática da Bancada do Distrito Federal n. 7108 0004 19.572.0471.8976.001 – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social – Nacional 3 – e n. 7108 0004 19.572.0471.8976.001). Em 23/11/2010.

N. 247/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Sadek Crisostomo Absi Alfaro (ENM, matrícula n. 122271) e Carlos Humberto Llanos Quintero (ENM, Matrícula n. 309141) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Engenharia Mecânica (ENM), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo de Cooperação entre a FUB / COMANDOS LINEARES, código FUB n. 7838, que tem por objeto estabelecer uma cooperação, objetivando o desenvolvimento de ampla parceria técnico-científica e educacional para promover o máximo aproveitamento conjunto das potencialidades da FUB e da CM, para o planejamento e a execução de pesquisas e desenvolvimentos, visando o lançamento de novos produtos, a melhoria de produtos, processos e capacitação de Recursos Humanos. Em 24/11/2010.

N. 248/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abrahão Moura (DEG, matrícula n. 145378) e Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DEG/DAIA), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / STAG, código FUB n. 7837, que tem por objeto proporcionar estágio de complementação educacional, nas áreas de atuação diversas da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação, da CONVENIENTE em que estejam regularmente matriculados, com frequência comprovada. Em 24/11/2010.

N. 249/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ana Maria Nogales Vasconcelos (EST, matrícula n. 594407) e Elisabeth Carmem Duarte (FM, Matrícula n. 1013980) para exercerem, respectivamente sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Estatística (EST) e na Faculdade de Medicina (FM), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / FNS, código FUB n. 7836, que tem por objeto vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos/produção de informação em estatísticas vitais e análise da situação de saúde para pesquisa e capacitação em leitura e produção de indicadores demográficos e de saúde relacionados à qualidade de informação sobre causas de morte (TC: 139/2010). Em 24/11/2010.

N. 250/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Athail Rangel Pulino Filho (CEAD, matrícula n. 067385) e Lourdineia Martins da Silva Cardoso (CEAD, Matrícula n. 114251) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Educação a Distância (CEAD), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / FNDE, código FUB n. 7835, que tem por objeto formação Continuada de dirigentes e técnicos das Secretárias Estaduais e Municipais de Educação, de forma a contribuir para a efetiva participação da comunidade escolar e local na gestão escolar e para a melhoria da qualidade social da educação básica ofertada nas escolas públicas. TC n. 5692. Em 24/11/2010.

N. 251/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Athail Rangel Pulino Filho (CEAD, matrícula n. 067385) e Lourdineia Martins da Silva Cardoso (CEAD, Matrícula n. 114251) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Educação a Distância (CEAD), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / MPOG, código FUB n. 7834, que tem por objeto realização do curso de extensão Interoperabilidade e processos públicos interinstitucionais, como forma de capacitar 250 servidores públicos.

Promover a capacitação de servidores públicos pertencentes aos quadros técnicos dos órgãos da Administração Pública Federal no curso de Interoperabilidade e processos públicos interinstitucionais a ser realizado em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Centro de Educação a Distância CEAD/UnB. Em 24/11/2010.

N. 252/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Maria Lúcia Pinto Leal (SER, matrícula n. 137588) e Maria Auxiliadora César (SER, Matrícula n. 127876) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Serviço Social (SER), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / SDH/PR, código FUB n. 7831, que tem por objeto a Disseminação da Metodologia de Pesquisa Ação e Intervenção Social (PAIS), desenvolvida pelo projeto "A Trajetória Social da Criança e do Adolescente em situação de exploração sexual na Rodoviária e no Setor", conforme Projeto/Plano de Trabalho aprovados que passavam fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição. TC n. 021/2010, valor R\$ 850.000,00. Em 24/11/2010.

N. 253/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Wilsa Maria Ramos (DEG, matrícula n. 101721) e Athail Rangel Pulino (CEAD, Matrícula n. 67385) para exercerem, respectivamente sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e no Centro de Educação a Distância, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / CAPES, código FUB n. 7833, que tem por objeto o estabelecimento de compromisso entre a FUB, responsável pela oferta de cursos, ambos selecionados a partir de critérios de avaliação e seleção, e a CAPES, visando a implementação do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Em 24/11/2010.

N. 254/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Maria Salete Kern Machado (SOL, matrícula n. 130176) e Regina Lúcia Sucupira Pedroza (PED, Matrícula n. 141399) para exercerem, respectivamente sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Sociologia (SOL) e no Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (PED), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / SDH/PR, código FUB n. 7832, que tem por objeto a Capacitação de Educadores Populares e Atores Sociais em Direitos Humanos no Distrito Federal e Estado de Goiás, conforme Projeto/Plano de Trabalho aprovados que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição. TC n. 020/2010. Em 24/11/2010.

N. 255/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores John Du Vall Hay (ECL, matrícula n. 118389) e Mundayatan Haridasan (ECL, Matrícula n. 111945)

para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Ecologia (ECL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / ASSOCIATED COLLEGES OF THE MIDWEST (ACM), código FUB n. 7822, que tem por objeto programa de cooperação na área de meio-ambiente que visa promoção do entendimento internacional, disseminação do aprendizado e estreitamento de laços culturais envolvendo atividades relacionadas à vida acadêmica. Em 24/11/2010.

N. 258/2010. RESOLVE: Autorizar a baixa do acervo patrimonial da FUB, do bem abaixo relacionado, observando o constante no TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO, de acordo com a INSTRUÇÃO DA REITORIA N. 03/2010. Em 8/12/2010.

N. 259/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Terezinha de Camargo Viana (PCL, matrícula n. 131849) e Gláucia Ribeiro Starling Diniz (PCL, Matrícula n. 137456) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Psicologia (PCL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / UNIVERSIDADE DE ROMA LA SAPIENZA, código FUB n. 7853, que tem por objeto empreendimento nos direitos das crianças criadas em famílias disfuncionais e separadas, psicopatologia da infância e da adolescência, dinâmica psicológica na gravidez normal e na de risco, desordens alimentares, adoções, relacionamento familiar, violência doméstica e fatores de risco psicodinâmicos em crianças traumatizadas. Em 13/12/2010.

N. 260/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Athail Rangel Pulino Filho (CEAD, matrícula n. 067385) e Mônica Castagna Molina (FUP, Matrícula n. 989568) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Educação a Distância (CEAD) e na Faculdade de Planaltina (FUP), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / SECAD, código FUB n. 7852, que tem por objeto realizar um curso de Extensão em Educação do Campo para formação continuada de educadores e gestores educacionais que atuem em escolas do campo, para que sejam capazes de ofertar uma educação contextualizada à Educação do Campo. Em 13/12/2010.

N. 261/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Jaime Gonçalves de Almeida (CPAB, matrícula n. 070793) e Marlúcia Almeida Felinto (CPAB, Matrícula n. 114260) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Pesquisa e Aplicação de Bambu e Fibras Naturais (CPAB), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / MCT,

código FUB n. 7850, que tem por objeto consolidação e recuperação do Parque das Garças como modelo sócio-ambiental viável. Adotar e institucionalizar medidas estruturantes e de efeito duradouro visando garantir o uso sustentável do Parque pela população local regional garantindo-lhes qualidade de vida. Em 13/12/2010.

N. 262/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Jodette Guilherme Amorim (INTERFOCO, matrícula n. 1036556) e Alexandre Luiz Gonçalves Rezende (FEF, Matrícula n. 148407) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições no Centro Interdisciplinar de Formação Continuada (INTERFOCO) e na Faculdade de Educação Física (FEF), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo de Cooperação entre a FUB / ANDE-BRASIL, código FUB n. 7849, que tem por objeto estabelecer a cooperação e o intercâmbio entre os partícipes, com o intuito de dinamizar e ampliar suas relações técnico-científicas de serviços recíprocos e de atendimento às demandas das comunidades universitárias e do Distrito Federal. Em 13/12/2010.

N. 263/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Lúcia Maria da Graça Rabelo Assunção (INT, matrícula n. 99368) e Alicia Rodrigues Boaventura (INT, Matrícula n. 131369) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições na Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALTA - ARGENTINA, código FUB n. 7848, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 13/12/2010.

N. 264/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Jérôme Depeyrot (IF, matrícula n. 149551) e Francisco Augusto Tourinho (IQ, Matrícula n. 717355) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições no Instituto de Física (IF) no Instituto de Química (IQ), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / UNIVERSITÉ PIERRE ET MARIE CURIE - FRANÇA, código FUB n. 7846, que tem por objeto o presente acordo regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. UnBDoc n. 100590/2010. Em 13/12/2010.

N. 265/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Sadi Dal Rosso (SOL, matrícula n. 100528) e Olgamir Francisco de Carvalho (TEF, Matrícula n. 152196) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Sociologia (SOL) e no Departamento de Teorias e Fundamentos (TEF), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da

Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Contrato entre a FUB / SINAIT, código FUB n. 7840, que tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados para a realização de projeto de estudo para o desenvolvimento da escola nacional da inspeção do trabalho. Em 13/12/2010.

N. 266/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Otávio de Toledo Nóbrega (FCE, matrícula n. 999393) e Clélia Maria de Sousa Ferreira Parreira (FCE, Matrícula n. 511617) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições na Faculdade de Ceilândia (FCE), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo entre a FUB / MS, código FUB n. 7844, que tem por objeto quem cuidará de nós em 2030? - método Delphi eletrônico para prospecção dos serviços-cuidados necessários ao idoso. Em 13/12/2010.

N. 267/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abraão Moura (DEG, matrícula n. 145378) e Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DEG/DAIA), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / CAXUANA S/A, código FUB n. 7843, que tem por objeto proporcionar estágio curricular, nas diversas áreas de atuação da Concedente relacionadas diretamente com o s programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da Conveniente em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada. Em 13/12/2010.

N. 268/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Edvaldo Aparecido Bérnago (TEL, matrícula n. 1034758) e Alexandre Simões Pilati (TEL, Matrícula n. 1029231) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Teoria Literária e Literaturas (TEL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo entre a FUB / SECAD, código FUB n. 7842, que tem por objeto ampliar o acervo bibliográfico literário específico para democratizar o acesso à leitura, especialmente para os neoleitores. Em 13/12/2010.

N. 269/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abraão Moura (DEG, matrícula n. 145378) e Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DEG/DAIA), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor

Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / ABRANDH, código FUB n. 7841, que tem por objeto proporcionar estágio de complementação educacional, nas áreas de atuação diversas da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação de Nutrição, da CONVENENTE em que estejam regularmente matriculados, com frequência comprovada. Em 13/12/2010.

N. 270/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Márcia Abrahão Moura (DEG, matrícula n. 145378) e Nina Paula Ferreira Laranjeira (DAIA, Matrícula n. 850748) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DEG/DAIA), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / TRIER ENGENHARIA LTDA, código FUB n. 7839, que tem por objeto proporcionar estágio de complementação educacional, nas áreas de atuação diversas da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação de Engenharia Civil da CONVENENTE em que estejam regularmente matriculados, com frequência comprovada. Em 13/12/2010.

N. 271/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ileno Izídio da Costa (PCL, matrícula n. 693600) e Balsem Pinelli Júnior (PCL, Matrícula n. 663832) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Psicologia Clínica (PCL), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / FNS, código FUB n. 7868, que tem por objeto incrementar e qualificar a rede de saúde mental da região Centro-Oeste e Norte, como também nuclear grupos, serviços e familiares que possam funcionar como multiplicadores do desafio de retirar estas duas regiões de seu "atraso histórico" na área. Assim sendo, o principal objetivo deste projeto é desenvolver pesquisas, avaliação e qualificação da rede de saúde mental, álcool e outras drogas através do planejamento de cursos (extensão, aperfeiçoamento e especialização) dos atores envolvidos na área (profissionais, usuários e familiares), pesquisas de avaliação (de serviços e de atores), realização de atividades de divulgação (congressos, seminários, palestras etc) e publicações (livros, folhetos, vídeos etc). Em 17/12/2010.

N. 272/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção (INT, matrícula n. 99368) e Alício Rodrigues Boaventura (INT, Matrícula n. 131369) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições na Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / PONTIFÍCIA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE CHILE, código FUB n. 7867, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 17/12/2010.

N. 273/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção (INT, matrícula n. 99368) e Alício Rodrigues Boaventura (INT, Matrícula n. 131369) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições na Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE NAGOYA, JAPÃO, código FUB n. 7860, que tem por objeto intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação. O termo "estudante de intercâmbio", utilizado doravante, refere-se ao estudante participante do Programa de Intercâmbio de Estudantes, implementado por este Instrumento. Em 17/12/2010.

N. 274/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção (INT, matrícula n. 99368) e Alício Rodrigues Boaventura (INT, Matrícula n. 131369) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições na Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / BUDAPEST BUSINESS SCHOOL, HUNGRIA, código FUB n. 7857, que tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes conveniente se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 17/12/2010.

N. 275/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Mamede Lima - Marques (CID, matrícula n. 0994961) e Alexandre Zaghetto (CIC, Matrícula n. 1034456) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID) e no Departamento de Ciência da Computação (CIC), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / UNIVERSIDADE DE AVEIRO, PORTUGAL, código FUB n. 7859, que tem por objeto regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Em 17/12/2010.

N. 276/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Mara Lucia Mourão Silva (LET, matrícula n. 1037951) e José Arnildo Marquezin (LET, Matrícula n. 129453) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / WALLONIE-BRUXELLES INTERNATIONAL, código FUB n. 7856, que tem por objeto criar as condições necessárias à abertura de um posto de leitor. Será proposto pela WBI um leitor à UnB,

admitido mediante contrato de direito belga. Tal contrato prevê que a remuneração e a indenização por despesas de estada ficarão a cargo da WBI. Em 17/12/2010.

N. 277/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Maria da Graça Luderitz Hoefel (DSC, matrícula n. 1009711) e Márcio Fiorentino Perreira (DSC, Matrícula n. 1008625) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Saúde Coletiva (DSC), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo entre a FUB / FNS, código FUB n. 7858, que tem por objeto promoção da capacidade resolutiva e da humanização na atenção à saúde/ implementação de políticas de atenção à saúde do trabalhador para curso sobre saúde do trabalhador e cultura digital para trabalhadores de todo o Brasil. Em 17/12/2010.

N. 278/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Othon Henry Leonardos (CDS, matrícula n. 745375) e Elimar Pinheiro Nascimento (CDS, Matrícula n. 798649) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo entre a FUB / MINC, código FUB n. 7870, que tem por objeto realização do Primeiro Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Indígenas, que atenderá profissionais indígenas e não indígenas que atuam no campo indigenista brasileiro. A parceria CDS-UnB/ MinC consiste em instrumento fundamental para consolidar as políticas públicas no âmbito da diversidade cultural brasileira. Em 21/12/2010.

N. 279/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Li Weigang (CIC, matrícula n. 149667) e Alba Cristina Magalhães Alves de Melo (CIC, Matrícula n. 149870) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Ciência da Computação (CIC), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre a FUB / FINEP, código FUB n. 7871, que tem por objeto execução de projeto intitulado "SISTEMA DE GESTÃO DE PARTIDAS EM AEROPORTOS". Participes: Fundação de Aplicações de Tecnologias Críticas - ATECH/SP, Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica e a Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo – CISCEA. Em 23/12/2010.

N. 280/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Irene Bentley (MUS, matrícula n. 151955) e Ricardo José Dourado Freire (MUS, Matrícula n. 145050) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Música (MUS), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo entre

a FUB / UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, código FUB n. 7869, que tem por objeto curso técnico de Extensão em Música, na Habilidade de Técnica Vocal, Leitura e Cultura Musical, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UniLA, com o objetivo de formar um grupo permanente de manifestações artísticas dos mais variados gêneros. Também são objetivos do curso consolidar a vocação trinacional da UniLA, por meio da atuação da extensão universitária, como catalisadora dos conteúdos tradicionais e populares latino-americanos, e promover a divulgação das culturas regional e sub-regional por meio de atividades de cunho cultural e artístico representativos da riqueza secular dos países criadores dessas culturas. Em 23/12/2010.

N. 281/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Célia Ghedini Ralha (DPP, matrícula n. 00995916) e Georgete Medleg Rodrigues (DPP, Matrícula n. DPP) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Pesquisa e Pós- Graduação (DPP), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / IPEA, código FUB n. 7872, que tem por objeto realização de estudos e pesquisas e a implementação de projetos na área de gestão de interesse mútuo, principalmente a respeito de temas concernentes à avaliação integrada e comparada de políticas públicas, políticas sócio-ambientais e o desenvolvimento institucional. Em 21/12/2010.

N. 282/2010. RESOLVE: Autorizar a baixa do acervo patrimonial da FUB de 01 (um) Notebook nº PAT 311581, bem como a incorporação de 01 (um) Notebook Positivo n. PAT 339669, adquirido pela Profª Mara Lucia Mourão Silva, mat. 1037951, lotada no LET, em ressarcimento ao equipamento da sua carga patrimonial extraviado. Em 22/12/2010.

N. 283/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Ricardo Staciardini Putinni (ENE, matrícula n. 152439) e Luís Afonso Bermudéz (CDT, Matrícula n. 00114740) para exercerem respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Engenharia Elétrica (ENE) e no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Termo entre a FUB / FNS, código FUB n. 7874, que tem por objeto implementar um Datawarehouse com informações oriundas dos sistemas de informação em saúde. Ampliação do escopo dos sistemas contemplados na extração de dados e na exploração analítica das informações multidimensionais, incorporando dados dos sistemas CNES, SAI e SIH. Treinar a capacitar técnicos e gerentes do MS no uso e manutenção do novo ambiente informacional. Em 23/12/2010.

N. 284/2010. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os servidores Luís Afonso Bermudéz (CDT, matrícula n. 114740) e Ednalva Fernandes Costa de Moraes (CDT, Matrícula n. 94838) para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da

Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/1998 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Acordo entre a FUB / SEBRAE, código FUB n. 7873, que tem por objeto estabelecimento de condições básicas para viabilizar ações de mútua cooperação entre as partes, com vistas a estimular e apoiar a implementação das ações contidas no Projeto ALI - Agentes Locais de Inovação. Em 23/12/2010.